

## NOTA INFORMATIVA

# Risco de reintrodução do sarampo no estado, frente ao cenário global.

Nº 01 | 11/04/2025



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

# APRESENTAÇÃO

## **Governador do Estado do Ceará**

Elmano de Freitas da Costa

## **Secretário da Saúde do Ceará**

Tânia Mara Silva Coelho

## **Secretário Executivo de Vigilância em Saúde**

Antônio Silva Lima Neto

## **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde**

Ana Maria Peixoto Cabral Maia

## **Coordenadora de Imunização**

Ana Karine Borges Carneiro

## **Orientador da Célula de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis**

Carlos Garcia Filho

## **Elaboração e revisão**

Ana Karine Borges Carneiro

Eloilson Carneiro do Nascimento

Karizya Holanda Veríssimo

Kamilla Carneiro Alves Marques

Mariana Prado do Amaral

Nicole Silva França

Yara Saldanha Freitas

A Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará alerta para a necessidade de intensificar as medidas de vigilância e controle diante do risco iminente de reintrodução do sarampo no Brasil, com a recente confirmação de casos no Rio de Janeiro e no Distrito Federal.

O fluxo crescente de viajantes, brasileiros e estrangeiros, aliado à presença de indivíduos não vacinados, aumenta a vulnerabilidade do país à reintrodução e à circulação do vírus. Além disso, a ocorrência de surtos na Europa, América do Norte – especialmente nos Estados Unidos – e na América do Sul, com destaque para a Argentina, reforça a necessidade de ações preventivas imediatas.

A manutenção da certificação do Brasil como área livre do sarampo depende da capacidade dos serviços de saúde em garantir uma resposta rápida aos casos suspeitos e ampliar a cobertura vacinal, fechando possíveis lacunas de imunidade.

Portanto, esta Nota de Alerta traz recomendações essenciais para o fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica, ações de vacinação e adoção de medidas de controle, visando prevenir a disseminação do vírus e proteger a população.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

# INTRODUÇÃO

O sarampo é uma doença infecciosa aguda grave causada por um vírus da família *paramyxoviridae* transmitida pelas secreções expelidas durante a fala, a tosse e o espirro, sendo extremamente contagiosa. O contágio também pode se dar por meio de aerossóis com partículas virais. A doença pode ser contraída por pessoas de qualquer idade. Antes da introdução da vacina contra a doença, em 1963, e da vacinação em massa, a cada 2-3 anos eram registradas importantes epidemias de sarampo.

## HISTÓRICO NO BRASIL

No Brasil, o sarampo é uma doença de notificação compulsória desde 1968. Desse ano até 1991, a doença era endêmica, com picos epidêmicos a cada dois ou três anos. Em 2016, a Região das Américas foi certificada com a Interrupção da Circulação Endêmica do Vírus do Sarampo. Em 2018, por apresentar transmissão do vírus por mais de 12 meses, a Venezuela perdeu a certificação de País Livre de Sarampo. O mesmo ocorreu com o Brasil que, após 12 meses com o mesmo genótipo circulando, foi o segundo país a perder a certificação de eliminação do sarampo na Região das Américas, com a confirmação de 20.901 casos. A partir da SE 28 do ano de 2022, considerando as ações de intensificação da vacinação, detecção e investigação oportuna dos casos, as ações de bloqueio e formação de equipe de resposta rápida (ERRA), não foi detectado nenhum caso de sarampo **confirmado**. Portanto, o país foi considerado livre da circulação endêmica do vírus desde 2022.

## HISTÓRICO NO CEARÁ

No Ceará, em 2019, durante os meses de agosto, setembro e outubro houve um expressivo número de casos notificados quando comparados aos primeiros meses do ano. Nesse ano, foram confirmados 19 casos da doença, representando 6,1% do total de notificações. Em 2020, 58 casos suspeitos foram notificados e, destes, sete (12,0%) foram confirmados. No ano de 2021, após 13 meses sem confirmação de casos, o Ceará voltou a confirmar dois casos de sarampo no município de Massapê e um caso no município do Crato, totalizando três (5,9%) casos confirmados. Em 2022 não houve confirmação de casos de sarampo no Ceará. Em 2023, o Ceará notificou 32 casos suspeitos e permaneceu sem confirmação de casos de sarampo.

As ações para a interrupção da circulação do vírus do sarampo vinham sendo reforçadas em todo país, incluindo a intensificação vacinal nas fronteiras e locais de difícil acesso, busca ativa de casos suspeitos (ações de rotina e do Dia “S” de Busca Ativa), ações de educação permanente e ações de monitoramento da qualidade da vigilância epidemiológica, como parte do Plano de Ação Nacional para Reverificação do Sarampo. **Essas ações favoreceram a recertificação do Brasil em 12/11/2024, como país livre do sarampo.**

O risco de reintrodução do sarampo ainda é uma realidade, uma vez que o vírus segue circulando em nível global. Segundo dados de vigilância do sarampo divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), até 1º de fevereiro de 2025 foram notificados 7.633 casos suspeitos de sarampo em 54 estados-membros, distribuídos entre as seis regiões da OMS, com 3.098 casos confirmados (40,6%). No ano de 2024, foram registrados 664.144 casos suspeitos em 184 países, dos quais 334.144 (50,3%) tiveram confirmação laboratorial.

## SITUAÇÃO NO BRASIL

No Brasil, em 14/03/2025, foram confirmados por critério laboratorial (Biologia Molecular e soroconversão de anticorpos IgG) dois casos de sarampo em São João do Meriti (RJ). Trata-se de duas crianças da mesma família, não vacinadas contra sarampo, para as quais, através da investigação epidemiológica, ainda não foi identificada a fonte de infecção. Medidas de controle foram instituídas para interrupção da cadeia de transmissão da doença. Outro caso de sarampo de residente do Distrito Federal também foi confirmado por critério laboratorial em 17/03/25. Trata-se de uma paciente do sexo feminino, na faixa etária de 30 a 39 anos, com início dos sintomas em 27/02/2025 e exantema em 03/03/2025, com histórico de deslocamento para outros países.

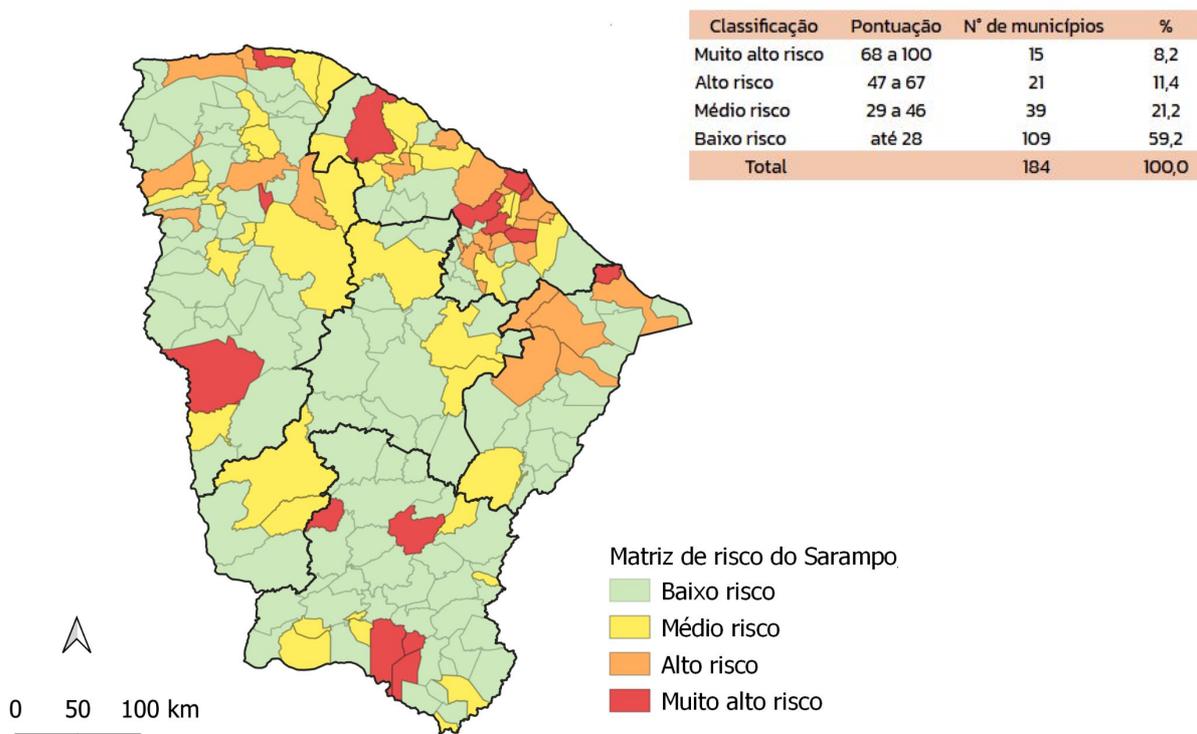
As medidas de investigação e controle também foram instituídas e o monitoramento de contatos estabelecido. Até o momento não foram identificados casos novos. Reitera-se que o período para surgimento de casos novos associados a esse caso confirmado se encerra em 26/03/2025.

## SITUAÇÃO NO CEARÁ

No Estado do Ceará, no ano de 2024, de acordo com o Boletim de Notificação Semanal foram notificados 38 casos suspeitos de sarampo, sendo todos descartados após investigação epidemiológica. Em 2025, até Semana Epidemiológica 11, foram notificados sete casos suspeitos de sarampo. Desse total, cinco casos já foram descartados por critério laboratorial, permanecendo em investigação três casos suspeitos de sarampo.

No estado é realizada anualmente a Matriz de Risco para Reintrodução do Vírus do Sarampo, cuja proposta consiste em avaliar, ao final de cada ano, a situação dos municípios com o objetivo de prever o risco de reintrodução do vírus do sarampo para o ano seguinte. Com base nessa classificação, são propostas ações estratégicas que visam reduzir o risco de reintrodução e, caso ocorram casos importados, minimizar a chance de surgimento de casos secundários (Figura 1).

**Figura 1. Classificação dos municípios quanto ao risco de reintrodução do vírus do sarampo no Ceará.**



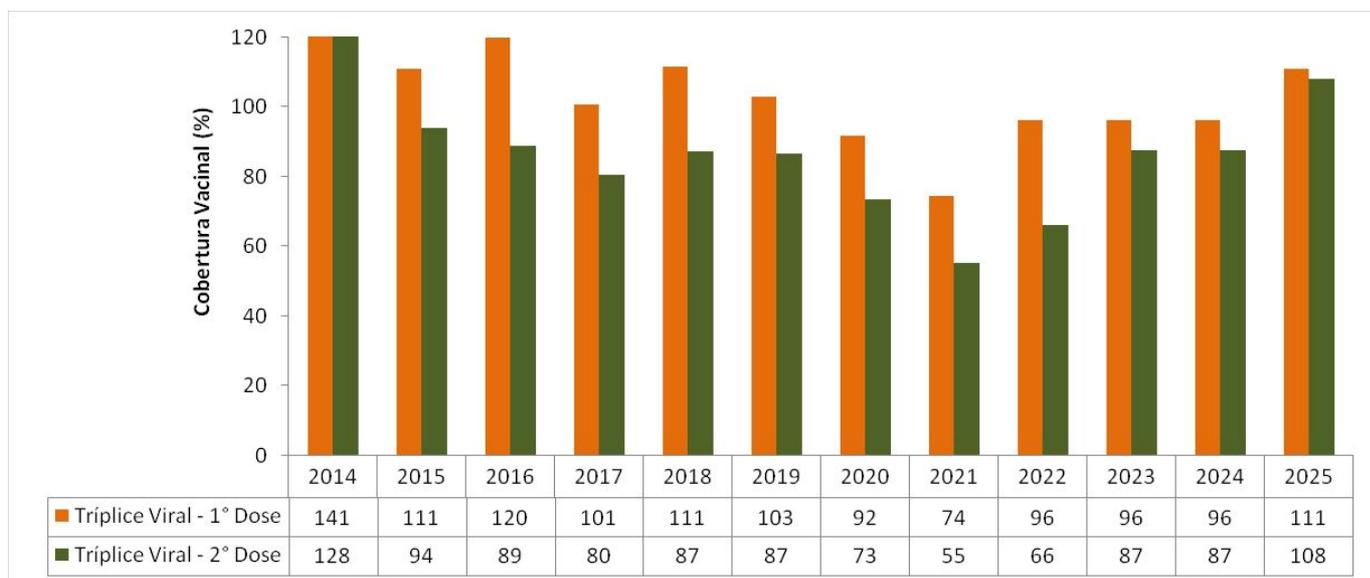
Fonte: SINAN, dados exportados em 2024 com referência a 2023.

## SITUAÇÃO NO CEARÁ

No contexto da vacinação, no Ceará o cenário da vacinação apresenta uma reversão na queda de coberturas vacinais a partir de 2022, sobretudo para a primeira dose (D1) da vacina tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola). No entanto, faz-se necessário somar esforços para ampliar a cobertura também na segunda dose (D2), garantindo a vacinação oportuna em idade adequada e possibilitando a conclusão do esquema de vacinação.

Em 2023, 34 municípios não alcançaram a cobertura para a primeira dose e 57 municípios para a segunda dose. Em 2024, esses resultados embora tenham avançado na primeira dose (25 municípios), um número maior de municípios (61 municípios) não alcançaram na segunda. Portanto, reduzir a taxa de abandono do esquema vacinal para menos de 5% e alcançar homogeneidade de cobertura vacinal em mais de 70% dos municípios cearenses são medidas primordiais, diante da suscetibilidade da população e do risco aumentado de contato com o vírus (Figura 2).

**Figura 2. Cobertura Vacinal no Ceará (2014 - 2025).**



Fonte: Localizusus e Tabnet. Acesso em 08 de abril de 2025.

# AÇÕES RECOMENDADAS PARA A VIGILÂNCIA DO SARAMPO NO ESTADO DO CEARÁ

## Vigilância

- a) Fortalecer a vigilância epidemiológica em áreas com silêncio epidemiológico por meio da implementação de busca ativa nos serviços de saúde e na comunidade.
- b) Implementar a busca laboratorial ativa de amostras de soro coletadas para a vigilância da dengue ou arboviroses para detectar casos de sarampo que possam ter passado despercebidos.
- c) Obter amostras de soro, swab nasofaríngeo e urina em todo caso suspeito de sarampo para que sejam confirmadas laboratorialmente por meio de testes sorológicos e moleculares RT-PCR em tempo real e para sequenciamento genômico, a fim de documentar o genótipo associado à infecção. Recomenda-se encaminhar as amostras para o laboratório de referência apropriado para que os testes confirmem ou descartem o caso, em tempo hábil e conforme definido no sistema de vigilância.

## Resposta rápida

- a) Revisar e ajustar – se necessário – os planos operacionais de preparação e resposta rápida; e fortalecer a capacidade dos sistemas de saúde principalmente nas áreas de risco mencionadas no item Vacinação.
- b) Iniciar uma resposta oportuna aos casos importados de sarampo, incluindo a ativação de equipes capacitadas para resposta rápida e a implementação de protocolos nacionais de resposta rápida.
- c) Estabelecer o manejo intrahospitalar adequado dos casos para evitar a transmissão nosocomial, principalmente em situações de surto, mantendo um adequado fluxo de referência de pacientes em salas de isolamento (em qualquer nível de atenção), evitando o contato com outros pacientes em salas de espera e/ou unidades de internação de pacientes internados por outras causas.

# AÇÕES RECOMENDADAS PARA A VIGILÂNCIA DO SARAMPO NO ESTADO DO CEARÁ

## Vacinação

- a) Intensificar a busca ativa de pessoas não vacinadas ou com esquema incompleto contra o sarampo, conforme indicações do Calendário Nacional de Vacinação;
- b) Aproveitar as oportunidades de outras atividades como vacinação nas escolas, vacinação contra influenza e outras, para realizar a checagem de caderneta de vacinação de toda a população de 12 meses até 59 anos de idade (rotina);
- c) Planejar atividades de vacinação conforme análise da situação em saúde e características do território, seguindo a metodologia do microplanejamento, devendo sempre buscar articulação entre vigilância epidemiológica, laboratorial, atenção primária, comunicação, e outros;
- d) Atualizar os cadastros da população no eSUS, possibilitando a análise de cobertura vacinal e identificação de população não vacinada por território de abrangência. Importante buscar sempre a homogeneidade de cobertura vacinal dentro do território. Além disso, é fundamental manter os registros de vacinação com dados de qualidade em sistemas de informação oficiais e integrados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS);
- e) Identificar grupos de alto risco e suscetível para o adoecimento (viajantes, trabalhadores da saúde, turismo, etc), mobilizando recursos humanos e materiais, organizando atividades de vacinação extramuro;
- f) Realizar bloqueio vacinal imediato, ampliado e seletivo em contatos a partir dos seis meses de idade, conforme calendário e situação vacinal anterior comprovada (duas doses até 29 anos e uma dose a partir de 30 anos de idade). Após bloqueio vacinal é importante que seja realizado uma varredura, a fim de identificar os não vacinados que residem próximo à residência do caso suspeito;
- g) Manter uma equipe de resposta rápida para intervenção oportuna é primordial, a fim de realizar as medidas de controle oportunamente e impedir circulação do vírus.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. /Cievs Nacional - CGCIEVS/DEMSP/SVSA/MS. Clipping – Notícias capturadas pelo Cievs Nacional No 50, 17/03/2025.

ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DE SAÚDE. Alerta Epidemiológico: Sarampo na Região das Américas, 28 de fevereiro de 2025. Washington, D.C.: OPAS/OMS; 2025

LEMOS, Daniele Rocha Queiroz. *Epidemia de sarampo no Ceará no período pós-eliminação nas Américas: enfrentamento, resposta coordenada e avaliação de risco para reintrodução do vírus*. 2016. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Fortaleza, 2016.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE